

DECRETO Nº 1753/14 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que nos dias 01 de dezembro à 04 de dezembro, o Sr. Anildo Costella Vice-Prefeito Municipal assinará os Atos de Governo desta Prefeitura, em virtude do Sr. Claudiocir Milani Prefeito Municipal estar em viagem à Brasília para compromissos pré agendados.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 28 de novembro de 2014

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 28 de novembro de 2014

Giovani Sachetti
Secretário da Administração